



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 282/2016 GP/PMSSBV. SSBV em, 26 de Fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


**CONSIDERANDO:** O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento do Servidor Municipal **NARCISO FARIAS ASSUNÇÃO FILHO**, a qual solicita **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** em virtude de encontrar-se em tratamento de saúde, em face do CID: M51.


**RESOLVE:**

Art. 1º. – **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 90 (noventa) dias**, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, o **NARCISO FARIAS ASSUNÇÃO FILHO – PROFESSOR DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 26 de Fevereiro a 25 de Maio de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Publicado e Registrado em 26/02/2016  
José Eivaldo Marques Vales  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.